



PORTARIA Nº 3/2022
DE 26/01/2022

SÚMULA: Trata de alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria 27/2021, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Interior em 29/04/2021, Ed. 10488, o qual criou a Tabela 20 – Vazio Assistencial, devidamente aprovada na 3º Reunião do Conselho Curador, realizada por meio do aplicativo “ZOOM”, em 15/04/2021.

CONSIDERANDO, a operacionalização do sistema de agendamento IDS onde o mesmo calcula de forma errônea, média de valores na Tabela 20 – Vazio Assistencial

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Replicar os seguintes procedimentos da Tabela 5 para a Tabela 20:

Especialidade	Código	Descrição de:	Valor
Neurologia	02.11.05.004	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO	53,65
Neurologia	90.04.01.001	EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA	23,85
Neurologia	90.04.01.144	EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA INFANTIL	90,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado

Leandro Roque Ávila

Presidente do CISCOMCAM

Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz

Magda Denise dos Santos

Supervisor das Redes

Faturamento/Agendamento

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.